



ANEXO V – ROTEIRO – PLANO DE TRABALHO. DIRETRIZ III

ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO – 2025 OFICINA DE BICICLETARIA

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC
Endereço: Rua: Lions Clube, 223 CEP: 14.169-500
Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi Município: Sertãozinho (SP)
Telefone: (16) 9.9411-9167 E-mail: aelcstz@hotmail.com
CNPJ: 10.814.789/0001-78 Site: www.aelc.com.br
Conta corrente: 80.437-1 Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X CPF: 279.560.808 - 19
Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556 CEP: 14.170-640
Bairro: Jardim Soljumar Município: Sertãozinho (SP)
Celular: (16) 99134-7820
E-mail: luferm@hotmail.com
Início do Mandato remanescente: 11/02/2024 Término do Mandato: 10/02/2027

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Raíssa Silva Ramos Novaes
Número do Conselho: 57.045 – 9ª Região
Telefone: (16) 9.9122-6469 E-mail: raissa.ramos2013@yahoo.com.br
Formação Profissional: Assistente Social
Função na OSC: Responsável Técnico / Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Nº 025	2023/2025	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2025/2027	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Atorismo, Basquetebol, Beisebol, Birlbol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futebol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação,



Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triathlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonato de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO ALVO DO PROJETO

Adolescentes de 14 a 17 anos incompletos, de ambos os sexos, cujas famílias em situação de vulnerabilidade, estejam inseridas no serviço público da política de assistência social do município. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, elas poderão ser abertas para população em geral.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

A execução do projeto está prevista para ocorrer na Casa da Juventude, conforme previsto no edital, contudo, poderá ocorrer alteração caso o mesmo não disponha de estrutura física adequada.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade de atender cerca de 36 adolescentes.



VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O referido projeto atenderá em atividades de grupo 36 adolescentes (sendo a quantidade de adolescente por período definido conforme demanda, sendo uma média de 12 adolescentes a cada dois meses).

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e pessoas idosas da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer oferece modalidades esportivas aos municípios e em especial para pessoa idosa as modalidades de Ginástica Adaptada, Voleibol Adaptado masculino e feminino, Dança e Coreografia visando promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários.

Em 2019 em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desenvolveu o projeto "Iniciação instrumental Banda Marcial Municipal da Juventude". Ainda em 2019 desenvolveu o projeto "Movimento Promovendo Desenvolvimento" ofertando aos municípios aulas de dança nas modalidades Flash Mob, Jazz, Ritmo, Street Dance e Stiletto.

Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 2019, executou os seguintes projetos a pessoa idosa: "Música e Vida" no CDI, "Som da Feliz Idade", no CCI e em 2021 o projeto "Na casa do vovô".

Em 2022 executou o projeto "Cidadania e oficina de bicicletaria para jovens" e em 2023 executou o projeto "Hora de Brincar" e o projeto "Dia de Circo". Em 2023 voltada para pessoa idosa, executou os projetos "Canto e Movimento", "Música e Arte", "Em Cantar", "Em Casa" e "Mais Saúde em Casa" e em 2024 está executando os projetos "Canto e Movimento", "Música e Arte", "Em Cantar", "Em Casa" e "Mais Saúde em Casa" e o "Conecte-se".

Vale ressaltar que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como atingiu as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

Diante dos desafios enfrentados por adolescentes em transição para a vida adulta, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, a oferta de atividades que promovam o desenvolvimento integral torna-se fundamental, sendo assim, o projeto "Oficina de Bicicletaria" além de proporcionar capacitação em mecânica de bicicleta, contribui para a formação de cidadãos mais conscientes.

A bicicleta, como meio de transporte acessível e sustentável, ganhou ainda mais destaque durante a pandemia, impulsionando um aumento no número de usuários e consequentemente na demanda por serviços de manutenção. Essa crescente demanda representa uma oportunidade para a qualificação profissional de jovens, assim como, para a promoção da mobilidade urbana sustentável.

A proposta do presente projeto transcende a mera transmissão de conhecimento técnico, uma vez que, a oficina se configura como um espaço de transformação, onde os jovens podem resgatar a autoestima, desenvolver habilidades profissionais, como trabalho em equipe, resolução de problemas e pensamento crítico além de fortalecer seus vínculos com a comunidade.

Em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ao proporcionar um ambiente acolhedor e atividades

significativas, contribuimos para a reinserção social desses adolescentes, além de gerar oportunidades de trabalho e empreendedorismo.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente projeto tem como objeto a execução do projeto "Oficina de Bicicletaria" que visa oferecer a adolescentes, com idade entre 14 e 17 anos, a oportunidade de desenvolver habilidades técnicas em mecânica de bicicletas, promovendo a autonomia, o senso de responsabilidade e o aprendizado de um ofício que pode se transformar em uma fonte de renda futura

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oferecer cursos de formação básica em mecânica de bicicletas;

Objetivos Específicos:

- Promover a visibilidade ao segmento juvenil em vulnerabilidade e risco social, assim como, oportunizar a geração de renda;
- Promover autonomia, senso de responsabilidade e trabalho em equipe.

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Promover a visibilidade ao segmento juvenil em vulnerabilidade e risco social, assim como, oportunizar a geração de renda;	Adolescentes qualificados para realizar reparos e manutenções em bicicletas	50%, ou seja, 18 adolescentes do total de 36, concluindo o projeto.	Cumprimento do cronograma das atividades Finalização do projeto	- Relatório descritivo das atividades realizadas com foto; - Lista de presença; - Avaliação do conteúdo das oficinas realizadas com os adolescentes;
Promover a autonomia, senso de responsabilidade e trabalho em equipe;	Adolescentes com benefícios pessoais promovidos	50%, ou seja, 18 adolescentes do total de 36 com melhora pessoais	Adesão dos adolescentes nas atividades Maior interesse em aprender coisas novas	- Questionário de avaliação - Registro de observação na mudança de comportamento dos participantes. - Pesquisa de satisfação

XIV – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS														
		JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ								
1 e 2	1 - Atividades específicas da equipe	X														
	2 - Avaliação			X												
	3 - Entrega de documentação para responsável técnico	X	X	X	X											
	4 - Acompanhamento dos documentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 - Acompanhamento de participação, frequência e execução do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 - Elaboração de relatório final															X
	7 - Interação com prestador de serviço responsável pela execução das atividades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8 - Realização das aulas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

a) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade e	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1	No mês de junho acontecerá a contratação dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, reuniões com equipe técnica responsável pela execução do projeto e responsáveis pela OSC para orientações pertinentes, assim como, reunião com o responsável técnico para apresentação deste plano de trabalho e execução das atividades, definição de instrumentais de trabalho e instruções quanto a elaboração de documentos mensais e meios de entrega dos mesmos. Acontecerá também a articulação com o responsável pela Casa da Juventude e/ou órgão gestor da parceria para organização do cronograma das atividades (dia e horário). Acontecerá articulação com os serviços da política de assistência social do município para apresentação e divulgação do projeto. Acontecerá a aquisição dos materiais, impressão das apostilas e articulação com fornecedores para fabricação dos uniformes	Junho	Recursos Humanos e Serviço de Terceiros	Responsável Técnico / Assistente Social Serviços Contábeis

	Vale ressaltar que de acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2025 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados caso coincida com a data da atividade, sendo assim, a mesma não será reposta.	Agosto e novembro	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social Instrutor de Mecânica de Bicicleta
2	As avaliações serão realizadas 2 (duas) vezes durante os sete meses de execução do plano de trabalho. Serão analisados criteriosamente, através da observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as adequações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.			
3	O profissional responsável pela execução das atividades deverá encaminhar à OSC, em formato digital (via e-mail) e físico (para o responsável técnico), os documentos comprobatórios das ações realizadas que serão utilizados para a verificação e validação dos indicadores estabelecidos para o projeto.	Mensal	Recursos Humanos	Instrutor de Mecânica de Bicicleta
4	Realização do recebimento, controle, análise e validação dos documentos que comprovem a execução das atividades, os quais serão entregues pelo profissional responsável.	Mensal	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social
5	Acompanhamento sistemático da frequência dos participantes por meio da análise das listas de presença. A identificação de três ou mais faltas consecutivas e injustificadas acarretará o contato com serviço em que o adolescente está referenciado para realização da busca ativa a fim de compreender os motivos da ausência e realizar as intervenções necessárias. Caso os adolescentes sejam da população em geral a busca ativa será realizado pelo responsável técnico / assistente social.	Semanalmente	Recursos Humanos	Instrutor de Mecânica de Bicicleta Responsável Técnico / Assistente Social
6	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apreensão dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social
7	Supervisão e acompanhamento dos profissionais envolvidos, tanto de forma individual quanto coletiva. As atividades de supervisão serão realizadas presencialmente e por meio de plataforma digital (WhatsApp) conforme a necessidade. Além disso, serão realizadas reuniões periódicas para discussão de temas relevantes	Diário	Recursos Humanos	Responsável Técnico / Assistente Social
8	As atividades do projeto, a princípio, serão realizadas na Casa da Juventude conforme sugestão do edital de chamamento público, contudo, poderá ocorrer mudança tendo em vista a disponibilidade do espaço e estrutura física necessária para a execução das aulas. Os dias e horários exatos serão definidos após definição do local das atividades e acontecerá, conforme com o previsto no programa de execução. As vagas são destinadas aos adolescentes, cujas famílias, estejam inseridos na política de assistência social do município de Serfãozinho e Distrito de Cruz das Posses, caso as vagas não sejam totalmente preenchidas, elas poderão ser abertas para população em geral.	2 x semana (manhã e tarde a definir)	Recursos Humanos	Instrutor de Mecânica de Bicicleta

A matrícula dos alunos inseridos na política de assistência do município acontecerá através de encaminhamento do serviço em que ele esteja referenciado. O encaminhamento acontecerá através do e-mail da OSC (aetrst@hotmail.com) e a matrícula após o aceite do encaminhamento, conforme disponibilidade de vagas. A matrícula dos adolescentes da população em geral acontecerá no próprio local de execução das atividades através do preenchimento do instrumental próprio da OSC.

As aulas serão ministradas por profissional qualificado na área de mecânica de bicicletas, utilizando uma abordagem prática e participativa. Serão realizadas atividades teóricas e práticas. Ao longo da formação técnica básica serão trabalhados temas como montagem, desmontagem, lubrificação, regulagem de freios, trocas de peças, entre outros. Para o conteúdo teórico cada aluno receberá uma apostila, caneta e lápis e para as aulas práticas será adquirido as ferramentas necessárias.

As bicicletas que serão utilizadas no processo de aprendizagem serão provenientes da Guarda Municipal. Estas são bicicletas apreendidas cujo prazo legal para retirada pelos proprietários já expirou.

Com base em experiências anteriores, sabemos que, geralmente, essas bicicletas não se encontram em condições ideais de uso. Sendo assim, será fundamental realizar manutenção e a troca de peças para que tenham totalmente adequadas para as aulas. Após a análise detalhada do instrutor de mecânica, procederemos com a aquisição das peças necessárias para restaurá-las. Cada aluno receberá dois uniformes que deverão ser usados durante o projeto.

As aulas acontecerão duas vezes por semana a princípio em dois períodos (manhã e tarde – conforme demanda) com duração de uma hora e meia cada encontro, durante dois meses.

O instrutor de mecânica poderá promover a visita dos alunos aos ambientes profissionais visando a obtenção e de novas vivências.

Para incentivar o empreendedorismo e a autonomia, no final do curso, cada participante receberá uma chave canivete para bicicleta para manutenção possibilitando dar continuidade ao que aprenderam no curso, assim como, aos que desejarem, empreender.

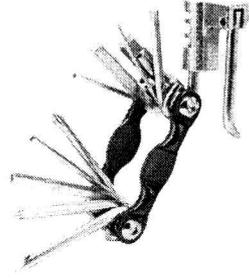


Foto ilustrativa Chave Canivete Para Bike.

Vale ressaltar que o modelo poderá sofrer variação a depender do fornecedor.

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTO ADE	#CHAMADA	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1. Instrutor de Manutenção de Bicicleta	01	Emprego Aberto	24	ME
2. Responsável Técnico - Assessoria Social	01	Emprego Superior	12	ME

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso
Recursos de Fundos (OMDECA) Valor
R\$ 51.052,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) SERVIÇOS DE TERCEIROS

Empresas vinculadas às atividades	Carga/Função	Quantidade	Valor Mensal	1º Mês	Valor Total
Empreiteira Trensais	Instrutor de Manutenção de Bicicleta	01	R\$ 1.000,00	-	R\$ 07.200,00
Empreiteira Trensais	Responsável Técnico - Assessoria Social	01	R\$ 1.000,00	1	R\$ 11.400,00
Empreiteira Trensais	Assessoria - viagens	04	R\$ 450,00	1	R\$ 2.400,00

b) MATERIAL DE CONSUMO

Descrições vinculadas às atividades	Valor Mensal	Valor Total
Material para Bicicletas	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
Material para - Chaves, canivete para bike	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
37 uni		
Material para panela	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Uniformes 20 Unidades	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
DESPESAS	RECURSOS HUMANOS	R\$ 5.300,00	R\$ 37.100,00					
	BICICLETAS	R\$ -	R\$ 5.400,00					
	KIT CHAVE BIKE	R\$ -	R\$ 1.512,00					
	MATERIAS PAPELARIA	R\$ -	R\$ 2.000,00					
	UNIFORMES	R\$ -	R\$ 3.200,00					
	SERVÇOS CONTÁBIES	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00					
	TOTAL	R\$ 5.300,00	R\$ 51.662,00					

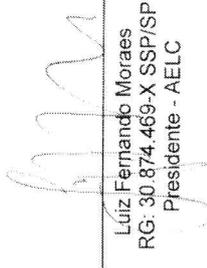
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Mensal	Equipe técnica executora do projeto	Responsável Técnico
Grau de satisfação usuários em relação as atividades desenvolvidas	Aplicação de questionários verbal ou escrito aos responsáveis	Bimestral	Beneficiário, equipe técnica executora do projeto	Responsável Técnico

Sertãozinho, 02 de abril de 2025.


Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC


Raissa Silva Ramos Novaes
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 5694/2025-13

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "OFICINA DE BICICLETARIA"

VALOR TOTAL:- R\$ 51.662,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2025 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 14.243.0059.2.033 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE - CMDCA, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 91.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.35.03 – DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

ASSINATURA:- 30/05/2025

VIGÊNCIA:- 01/06/2025 A 31/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 11/06/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056478** e o código CRC **87D3C01B**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00005694/2025-13

SEI nº 0056478